



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
AV. DO CONTORNO, 7556 – LOURDES – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30110-048 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA CROMG Nº 05/2012

Altera composição da Câmara de
Instrução Ética da Delegacia Regional
do CROMG em Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e,

considerando a necessidade de recomposição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CROMG em Uberlândia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a CD Carla Cristina Azambuja de Pinho, CROMG nº 36658 para o cargo de Escrivã da Câmara de Instrução de Ética da Delegacia Regional do CROMG em Uberlândia.

Artigo 2º - A Câmara de Instrução Ética passa a ter a seguinte composição:

- a) **Presidente:** ROGÉRIO MOREIRA ARCIERI - CROMG nº 17.226
- b) **Secretário:** PAULO MACHADO DA SILVEIRA - CROMG nº 1.030
- c) **Vogal:** MARIA DE LOURDES CARVALHO - CROMG nº 7.177
- d) **Escrivã:** CARLA CRISTINA AZAMBUJA DE PINHO - CROMG nº 36.658

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho

Presidente